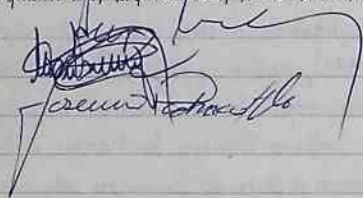


cos: Carlos Roberto Silva, Dinley Pereira da Silva, Aíres Berra de Figueiredo, Wilmar Monteiro e Jalfredo Santos Silva; COMISSÃO de Redação final: Adailton Pinto de Andrade, Dinley Pereira da Silva, Bemildo Mota, Jalfredo Santos Silva e Carlos Roberto Silva; COMISSÃO de Defesa do consumidor: Adailton Pinto de Andrade, Jalfredo Santos Silva, Aíres Berra de Figueiredo, Bemildo Mota e Dinley Pereira da Silva; e Comissão dos Direitos Humanos: Jalfredo Santos Silva, Adailton Pinto de Andrade, Aíres Berra de Figueiredo, Dinley Pereira da Silva e Bemildo Mota. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião em nome de Deus, marcando outra para dentro de dez minutos. E, para comutar, mandou que se lavassem esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, veia animada, para que produza os seus efeitos legais.



Assinado em nome do Presidente

Ata da Reunião Extraordinária,
da Câmara Municipal de Cabo Frio,
realizada no dia 08 de janeiro de
1991.

Os dezesseis horas do dia oito de janeiro, do ano de mil e novecentos e noventa e um (1991), sob a presidência do Senador Ocyri Silva da Rocha e, com a ocupação da primeira e segunda secretarias pelos Senadores Marcos Salério Correia Sant'Anna e José Maria Pacheco Silva, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio extraordinariamente. Além desses, responderam a chamada nominal, os seguintes Senadores: Aíres Berra de Figueiredo, Adailton Pinto de Andrade, Bemildo Mota, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Aloguina dos Santos, Dinley Pereira da Silva, Félix do Costa Gomes, José Inácio Elias, Orlando Pereira da Silva, Osmar Sampaio da Silva, Walfredo dos Santos Silva, Walmar Rodrigues de Saecenda e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, declarou aberta a presente reunião em nome de Deus. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente determinou a feitura do Expediente, que constou do Projeto de Lei nº 001/91, contem-

da Assembleia Executiva nº 001/91, dispõe sobre a autorização para reali-
 zar operação de crédito "Antecipação de Receita" no valor de R\$ 30.000.000
 (trinta milhões de cruzeiros). Terminada a leitura do Expediente, o
 Senhor Presidente, transpôs os trabalhos ao regimento dedicado pa-
 ra o uso da Tribuna. Fez uso da Tribuna como primeiro orador im-
 punito, o Senador Jâmio dos Santos Mendes, iniciando sua fala, disse
 que valores negativos, burocráticos mas não fixo acumulado, greve, salários a-
 tados, Nação Suprimambá, esta era a alternativa de vida no municí-
 pio de Cabo Frio, com o atual governo do Prefeito Séu Saldanha, ou no-
 ja o caso generalizado na administração pública. Prosseguiu, abor-
 dou o movimento grevista dos funcionários, afirmando que este tinha
 uma particularidade, ou seja, não era apenas uma greve por reivindica-
 ções, mas sim, por que a Prefeitura não pagava salários, ou seja, não pa-
 gava o décimo terceiro salário, e que assim sendo prestava apoio ao
 movimento sem que houvesse interferência política e que a greve
 fluiria através da mobilização dos servidores, mostrando ao Prefeito
 a necessidade de uma guinada nos dentes da Administração Municí-
 pal, e que assim sendo felizmente, através de sua força, de suas entida-
 des e da Câmara Municipal, a greve chegou ao seu fim, com o fim da
 greve e a garantia de salários corrigidos. Prosseguiu, abordou aberra-
 ção do Prefeito, solicitando autorização legislativa para realização de o-
 peração de crédito, por antecipação de receita, no valor de trinta mil-
 hões de cruzeiros, a ser apreciada naquela reunião, e que assim sendo
 com responsabilidade que faltava ao Prefeito procurava-se na Câmara uma
 solução quanto aos salários de funcionalismo. Prosseguiu, disse da in-
 responsabilidade em tomar um empréstimo do tal montante, quando nem
 mesmo o Prefeito sabia quanto seria pago de juros, o que equivaleria a
 uma folha de pagamento o que não aceitava, e que na medida em que
 queria colaborar para a solução do problema, falava mais alto a respon-
 sabilidade na análise da questão, e ainda, os interesses maiores da co-
 letividade, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o
 Senador Walmir Rodrigues de Macedo, iniciando sua fala, agradeceu a
 Diretoria da Associação dos Servidores Municipais, pela convocação reco-
 lida, e finalizou, Senador é convocado e não convidado, para intermediar

negociações, juntamente com o Senador Wilmar Monteiro e o Senador
Oguy Silva da Rocha, junto ao Prefeito Municipal, visando o encontro de
volução para a greve do funcionalismo, junto, visto a Prefeitura não ter
efetuado o pagamento do décimo terceiro salário. Prosseguiu, disse que
a greve era legítima, pois a Prefeitura devia o pagamento e ainda, deixava
bem claro, que era um senador eleito com o Prefeito Municipal e não pelo
Prefeito Municipal, e que assim sendo tinha imdependência para interpre-
tar os diversos fatos da vida política administrativa do Município, assu-
mindo posições, e jamais se omitindo, tendo inclusive elaborado matéria
sobre política municipal, beneficiando as classes mais injusticadas e que
impostamente tal projeto não fora aprovado. Prosseguiu, disse que com
sua imdependência sempre participava dos entendimentos com o Executivo,
na medida em que as circunstâncias o chamavam, e sempre, visando a ca-
minha do funcionalismo municipal, pois entendia ser esta sua obrigação, e
mais que sua ligação com o Governo Municipal em momento algum pode-
ria significar submissão, pois neste caso era o seu comportamento como
homem e político. Explicou que a situação do Município era muito gra-
ve, o que não era exceção visto a situação da maioria dos Estados e Muni-
cípios, também grave, e assim cumpria os deveres administrativos as
prioridades das prioridades, pois se chegaria a uma época que os repasses
de verbas e o pagamento de impostos seriam atípicos abundantes, com
graves prejuízos para as administrações políticas. Quanto ao empréstimo
de trezentos milhões de cruzeiros, disse que o custo da operação seria im-
portável, apoiando emenda do Senador Carlos Roberto Nogueira dos San-
tos, diminuindo para cento e cinquenta milhões o que seria su-
ficiente para o pagamento do funcionalismo. Disse adiante, que mandava
um recado para o Prefeito, que começasse a barrar não as ruas do Muni-
cípio, mas que visasse do seu Governo grande parte dos benefícios e amenidades,
pois em tais pontos estava o fracasso do Governo, e mais que o Prefeito
hoje se salvava graças ao trabalho de articulação de seu colega pelo Senador
Antônio Carlos de Carvalho Almeida, e que lamentavelmente estava sendo
tentando um boicote de seu nome através de elemento ligado ao Prefeito,
elogiando também o trabalho do Dr. Manoel Santana, iminentemente jurista de
competência reconhecida, a quem também tentavam boicotar. Disse que

os poucos competentes do atual governo não podiam ser excoados, e que assim sendo a Câmara deveria impedir que tais maléficos tivessem prosseguimento, pois por certo o grande perdedor seria Cabo São, e a seguir em seu nome sua filha. Logo após, ocupou a tribuna o Senador Osmar Sampaio da Silva, iniciando sua fala, disse que a incompetência e a incapacidade do atual governo Municipal, levava o Município a depender do empréstimo bancário para fazer face a compromissos com o funcionalismo, fazendo alusão ao empréstimo de trezentos milhões pretendido pelo Executivo. Disse a seguir, que o empréstimo aludido era regulado pela Resolução 58 do governo Federal, em função de tal dispositivo fazia algumas considerações. Prosseguiu, disse que trezentos milhões de cruzeiros era o limite, em função do Orçamento Municipal, ou seja, quinze por cento da receita líquida, excluídos os valores de alienação e empréstimos. Adiante, disse que a Resolução 58 previa garantia para o empréstimo, e que embora o Prefeito não mandasse tais informações para Casa, não enviava os balancetes, era sabido que o I.C.M. em Cabo São girava em torno de quarenta e cinco milhões de cruzeiros, que tal valor era a garantia que o Prefeito pretendia oferecer a sede bancária. Prosseguiu, disse que com quarenta e cinco milhões era impossível ao Município suportar tal custo, e que assim sendo, talvez melhor juízo o Município não poderia tomar cento e cinquenta milhões de cruzeiros, e mais se pendurasse o valor originário do Executivo, significava ao Município pagar mensalmente setenta e cinco milhões de cruzeiros, ou seja, uma nova folha de pagamento e vinte e cinco por cento de juros ao mês, taxa praticada no mês de dezembro para tal tipo de operação. Prosseguiu, disse que felizmente a Resolução 58 não iria permitir o que considerava uma loucura, e quanto ao empréstimo de cento e cinquenta milhões, o mais viável, motivo de emenda do Senador Carlos Roberto Azeiteira dos Santos, limitando o valor do estulto pagamento do funcionalismo, visto entender também, que a Câmara não podia votar empréstimo para nominalmente ser que o governo apresentasse o Projeto e identificasse os locais, para que não ocorresse outro fato semelhante como o de pareceremente de doze milhões de cruzeiros. Prosseguiu, disse que mesmo com o empréstimo de cento e cinquenta milhões, e Municí-

pio ficaria nem seu ICM por doze milhões, e era com tristeza que via mais uma página triste da história do Município ser escrita por um Prefeito incompetente e omissivo, e pior, derrotado com o apoio da maioria dos Vereadores, não acreditando que seus Países pudessem estar felizes naquela data, diante da população, diante do funcionalismo e lamentavelmente não poderia afirmar que a Câmara vivia sob as ordens do Gabinete, ou melhor, a maioria dos Vereadores, que não faziam para mudar o quadro caótico existente no Município, pois assim o exigia a comunidade, exigindo a renúncia sua fala. Logo após, ocupou a tribuna o Vereador DIELEI PEREIRA DA SILVA, iniciando sua fala, disse que a ingratidão e a duplicidade estavam fazendo ponto do dia a dia da Câmara Municipal, quando muitos daqueles efeitos pelo Prefeito Municipal, alguns com apoio integral, naquela reunião nem qualquer cerimônia tociam comitantes de honras, atingindo não apenas a figura do Prefeito, mas também do cidadão, afirmando ainda que em período muito recente tais Vereadores desafiavam o Prefeito, e que assim não havia coerência e muito menos respeito. Continuando disse não de conhecimento de todos, que alguns Vereadores haviam sido efeitos embalados na popularidade do Prefeito e mais, alcançando cargos executivos na Câmara também com o integral apoio do Prefeito João Saldanha, e mais que eram os mesmos Vereadores que hoje criticam o Prefeito, como integrantes da Urbana Executiva nunca haviam apresentado um balancete referente as contas da Câmara, configurando também uma clara infração política administrativa. Quanto a solicitação de empréstimo na ordem de trezentos milhões de cruzeiros, disse que considerava lógica, algumas ponderações dos Senhores Vereadores, com relação principalmente a elevada taxa de juros, mas considerou prematuras as advertências dirigidas a redução pela metade do empréstimo, visto a necessidade da Prefeitura em atualizar os salários do funcionalismo e encerrar a renúncia sua fala, desejando que a paz e a harmonia voltassem a reinar no seio da família caboclense. O segundo orador imprevisto, ocupou a tribuna como último orador imprevisto, o Vereador Antônio Osório de Figueiredo, iniciando sua fala, disse que embora não de oposição ao Governo Municipal não era um radical, pois a responsabilidade que recaía sobre os ombros do Vereador era ajudar na administração do Município, não sabendo assim, outras considerações quando estava

em jogo o interesse público, embora muitas vezes os Vereadores fossem criticados sem que tivessem culpa. Prosseguiu, disse que o seu procedimento não era de rubir no palanque dos Vereadores, embora não criticasse os Vereadores que tivessem tal posição, mas não sabia mais de participar de reuniões com o Prefeito e dizer dos seus atos a prentando também as soluções para o problema nacional que todos affligia. Adiante, disse que estava de acordo quanto a redução do empréstimo para cento e cinquenta milhões, havendo ainda a dúvida quanto a competência da Câmara em tal iniciativa, mas que uma análise mais detalhada mostrava a incapacidade financeiro da Prefeitura, e mais o comprometimento de outros meses quanto ao pagamento dos funcionários, e o seguir emcerreu sua fala. Não havendo mais oradores para fazer uso da tribuna, o Senhor Presidente, transportou os trabalhos ao regimento dedicado à ORDEM DO DIA, que compoem do seguinte: Aproveado o Requerimento nº 002191, de autoria do Vereador Waldemar Rodrigues de Sá, outros, dispondo sobre pedido de urgência, discussão única para o Projeto de Lei nº 001191, e de imediato encaminhado o mesmo ao Comissões de Constituição e Justiça, Financeira, Orçamento e Administração e Redação Simul, para emitirem parecer conjunto. A seguir, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por quinze minutos para que as Comissões técnicas reunidas se Reaberto os trabalhos, foram aprovados os pareceres favoráveis conjuntos nas Emendas Substitutivas nºs: 001 e 002191. Em seguida, foi aprovado o Parecer Favorável das Comissões de Constituição e Justiça, Financeira e Orçamento, Redação Simul no Projeto de Lei nº 001191, oriundo da Mensagem Executiva nº 001191, ficando aprovada a matéria com a redação acrescida dos substitutivos. Terminada a Ordem do Dia, e não havendo quem quizesse fazer uso da palavra em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou o presente reunião em nome de Deus. E, para concluir, mandou que se lousasse em la Ata que, depois de lida, submetida a apreciação plenária, aprovada, será assinada, para que produza os seus efeitos legais.

[Handwritten signature and scribbles]